
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 551, 28 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Claudia Gebara Arf	a partir do dia 13/10 a 22/10/2021
Ana Lucia Romualdo Guimaraes	a partir do dia 12/06 a 21/06/2021
Barbara de Carvalho Masson	a partir do dia 09/08 a 18/08/2021
Daniela Thais Agnes	a partir do dia 23/08 a 01/09/2021
Francine Maurer Teixeira	a partir do dia 21/07 a 30/07/2021
Jeanne Gleice C. Barros	a partir do dia 26/07 a 04/08/2021
Joao A. da Silva Pereira	a partir do dia 12/07 a 21/07/2021
Juliane Franzen	a partir do dia 12/07 a 21/07/2021
Marcio Kuhn Alpe	a partir do dia 05/07 a 14/07/2021
Marli Aparecida de Lima	a partir do dia 09/08 a 18/08/2021
Mirtes H. Goulart Vieira	a partir do dia 09/08 a 18/08/2021
Monica Marcia N. de Oliveiara	a partir do dia 23/07 a 01/08/2021
Neudi Simao da Rosa	a partir do dia 21/07 a 30/07/2021
Priscila Quevedo M. Garcez	a partir do dia 29/09 a 08/10/2021
Ricardo Estefano Enderle Bannak	a partir do dia 05/07 a 14/07/2021
Roseli Scheidt	a partir do dia 15/07 a 24/07/2021
Rosmary de Campos Viana	a partir do dia 18/08 a 27/08/2021
Silmara Marçal Ribeiro	a partir do dia 12/07 a 21/07/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli